



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 316/2025

Assunto: Instalação de lanchonete no PAM.

Justificativa: Vimos, através da presente indicação, sugerir ao Executivo Municipal que, conjuntamente com a administração do Hospital São João, analise a viabilidade de implantação de uma lanchonete nas dependências do Pronto-Socorro.

A medida tem como objetivo proporcionar melhores condições de conforto e comodidade aos pacientes, acompanhantes e servidores que permanecem no local por longos períodos. É comum que, em situações de emergência ou internação, os familiares precisem aguardar por horas, muitas vezes em horários avançados, sem disporem de um espaço adequado para se alimentar ou adquirir um lanche ou café.

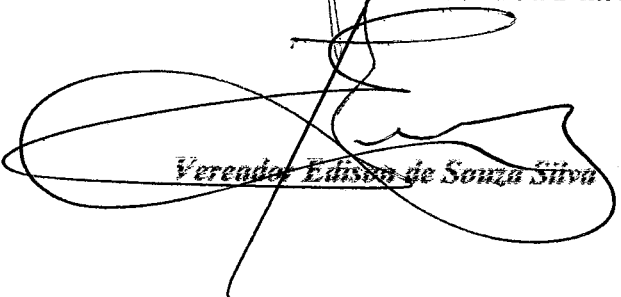
A implantação de uma lanchonete, ainda que de pequeno porte, contribuirá significativamente para o bem-estar dos usuários e servidores do PAM, oferecendo mais praticidade e conveniência, além de tornar o ambiente da unidade de saúde mais acolhedor. Trata-se de uma medida simples, porém de grande alcance social, capaz de atender a uma necessidade real e cotidiana de quem frequenta o Pronto-Socorro.

Diante do exposto, a presente indicação busca estimular a análise conjunta entre o Poder Executivo e a administração do PAM, visando à implantação dessa melhoria nas dependências do Pronto-Socorro, em benefício de toda a população são-joanense.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de novembro de 2025.


Vereador Leonardo de Oliveira Dutra


Vereador Edison de Souza Silva